

ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (TCE) QUE ENTRE SI CELEBRAM **nome da empresa**, COM O(A) ACADÊMICO(A) **nome completo**, COM A INTERVENIÊNCIA DA FEMA

A (nome da empresa ou profissional) , estabelecida na (endereço completo) , na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CPF ou CNPJ/MF nº _____, CREA-XX PJ () ou CAU () _____ representada na forma de seus atos constitutivos, doravante designada **CONCEDENTE** e o (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, Sr.(a) _____, estudante do Curso de Engenharia Civil da FEMA, R.A. _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador da cédula de identidade RG _____, inscrito (a) no CPF nº _____, e como **INTERVENIENTE** a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal n. 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na cidade de Assis, na Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130, no interesse do curso de Engenharia Civil, neste ato representado por seu Coordenador do Curso de Engenharia Civil Professor Mestre André Campos Colares Botelho, nos termos da Portaria IMESA 30 de 19 de Maio de 2023 e artigos 23 a 28 do regimento interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (TCE)**, que se vincula ao Convênio para realização de Estágio Supervisionado firmado entre a **CONCEDENTE** e a **INTERVENIENTE**, nos termos da Lei nº 11.788/2008, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CURSO OU PROGRAMA

1.1. A/O Estagiária/o é formalmente matriculado e com frequência regular no ____º semestre do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

1.2. Este termo de compromisso se refere ao:

() estágio curricular supervisionado obrigatório

() estágio curricular supervisionado não-obrigatório

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A concedente, por este instrumento, concede estágio supervisionado ao estagiário, com sua efetiva atuação nas atividades a seguir, conforme o parágrafo 2º do artigo 11 e artigo 16, em consonância com o plano de atividades de estágio que, assinado pelas partes, integra este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

3.1. O(A) estágio(a) de que trata este termo será realizado no período de _____ até _____, com carga horária semanal de _____ horas, totalizando _____ horas de estágio.

3.2. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transporte.

3.3. Este termo poderá ser prorrogado desde que não exceda 2 (dois) anos.

3.4. O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a **CONCEDENTE** será previamente informada

CLÁUSULA QUARTA – DA BOLSA DE ESTUDOS

4.1. A concedente:

- () não concederá bolsa de estudos a/o estagiária/o;
() concederá bolsa de estudos a/o estagiária/o, por mês de efetivo exercício, no valor mensal de R\$ _____, correspondente à carga horária acordada entre as partes.

4.2. Além da bolsa de estudos, a concedente fornecerá a/o estagiária/o:

Alimentação: () Sim () Não

Valor: R\$ _____

Transporte: () Sim () Não

Valor: R\$ _____

Alojamento ou Hospedagem: () Sim () Não

Valor: R\$ _____

Outro: _____

Valor: R\$ _____

4.3. Quando, em razão da programação do estágio o aluno tiver despesas extras, a **CONCEDENTE** providenciará o seu pronto reembolso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

5.1. As atividades de estágio serão iniciadas somente após a apresentação por parte do/da estagiário/a e aprovação por parte da Concedente, do Plano de Atividades de Estágio, que deverá ser elaborado pelo/a estagiário/a em consonância com o Professor Coordenador de Estágio indicado pela instituição concedente.

5.2. No Plano de Atividades de Estágio deverão constar:

- (a) Justificativa e objetivos do Estágio;
- (b) As atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- (c) respectivos setores envolvidos;
- (d) Os conhecimentos a serem adquiridos pelo estagiário no desenvolvimento do estágio.
- (e) Assinatura do Estagiário e de seu Supervisor de Estágio.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

6.1. Na concedente, a/o estagiária/o será acompanhado em suas atividades pelo supervisor profissional _____, habilitado em ENGENHARIA CIVIL, CREA-XX nº _____ ou ARQUITETO E URBANISTA, CAU-XX nº _____ e que exerce a função de _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1. Sem prejuízo do disposto das demais cláusulas deste termo, a/o estagiária/o tendo obtido a oportunidade de realizar estágio supervisionado na concedente neste documento identificada, compromete-se expressamente a:

- Cumprir, fielmente, o plano de atividades de estágio, aprovado pela concedente, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor profissional da concedente que

acompanha o estágio;

- Comunicar à FEMA, ao supervisor e à concedente, alterações nas atividades programadas, devidamente justificadas;
- Manter postura ética e profissional com relação à concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da concedente;
- Publicar informações acerca da concedente em relatórios, artigos científicos ou qualquer outra forma de publicação, somente mediante autorização prévia e escrita da concedente;
- Manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com clientes e público em geral, respeitando os valores da concedente e os princípios éticos da profissão;
- Ressarcir a concedente qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia;
- Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência deste documento;
- Comunicar à concedente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a decisão de cancelar as atividades de estágio, bem como, com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, a necessidade de faltar ao estágio, apresentando justificativa ao supervisor profissional;
- Comunicar, expressa e formalmente, ao curso de Engenharia Civil da FEMA o cancelamento ou desistência do estágio, com antecedência mínima de 03 (três) dias letivos.
- O(A) estágio(a) deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino **INTERVENIENTE**, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.
- Cumprir fielmente o Regulamento de Estágio Supervisionado ou outra que vier a substituí-la.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA CONCEDENTE

8.1. O acesso à infraestrutura e às instalações da concedente pela/o estagiária/o, será estritamente para a execução das atividades de estágio e de acordo com a regulamentação interna da organização.

CLÁUSULA NONA – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO

9.1. A/O estagiária/o deverá apresentar relatório de atividades, aos responsáveis designados, de acordo com a portaria de estágio do curso de Engenharia Civil da FEMA.

9.2. A/O estagiária/o será avaliada/o pela concedente e pela FEMA, por meio de procedimentos específicos para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO

10.1. O comprovante da Apólice do Seguro contra acidentes pessoais estará anexado ao Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado a ser fornecido pela FEMA.

10.2. Aplica-se ao estudante a legislação relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da **CONCEDENTE**;

10.3. A/O estagiária/o poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FÉRIAS

11.1. Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, fica assegurado ao aluno-estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante o período de férias

escolares;

11.2. Quando o período de estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, o recesso será concedido proporcionalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A **CONCEDENTE** poderá rescindir este termo de compromisso de estágio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

12.2. Este termo se extingue automaticamente ou de pleno direito quando:

- (a) do término do período de estágio;
- (b) da conclusão do curso;
- (c) a/o estagiária/o se desligar da universidade ou do curso a qualquer título;
- (d) o convênio ao qual se vincula for extinto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA

13.1. Quaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando lhe bem convier, poderá denunciar o presente termo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Assis / SP, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes abaixo nominadas assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Assis / SP, ____ de _____ de _____

[Inserir nome completo]

Acadêmico(a) do curso de Engenharia Civil – FEMA

[Inserir nome completo]

Supervisor Engenheiro Civil CREA-XX ou Arquiteto e Urbanista CAU – XX: _____

[Nome da instituição concedente]

[Inserir nome completo]

Coordenador do Curso de Engenharia Civil – FEMA